



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

INDICAÇÃO Nº

IND 2971/2015

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em. 28/4/15
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, a remoção de lixo na QNM 30, ao lado da Faculdade Projeção, em Ceilândia Norte/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, a remoção lixo na QNM 30, ao lado da Faculdade Projeção, em Ceilândia Norte/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Estudantes da Faculdade Projeção e moradores da QNM 30, em Ceilândia Norte, pleiteiam a remoção do lixo acumulado ao lado da faculdade.

O lixo concentrado demonstra o descaso do poder público, uma vez que o seu acúmulo promove doenças, chorume, poluição do ar, inundações, entre outros, além de acarretar na emissão de odores indesejáveis, proliferação de vários insetos e animais que transmitem doenças.

O serviço de limpeza urbana é fator de prevenção contra doenças e contribui para uma melhor qualidade de vida dos moradores da região, e compreende, entre outras funções, a coleta, remoção e transporte dos resíduos sólidos domiciliares.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2015.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2971/2015
Folha Nº 01-7

DEPUTADO CHICO VIGILANTE